MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC
Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 242 1111 - e-mail: www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI Nº 869/2011

De 17 de outubro de 2011

"Declara de Utilidade Pública a Associação Aconchego da Serra Turismo Rural de São José do Cerrito."

O Prefeito Municipal de São Jose do Cerrito, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Aconchego da Serra Turismo Rural de São José do Cerrito, inscrita no CNPJ sob nº 12.257.049/0001-03, com sede neste Município, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil de fins não lucrativos, com objetivo de valorizar as atividades dos agricultores familiares associados e demais, oferecendo alternativas para que permaneçam no meio rural, fomentando, organizando e regulamentando a atividade turística no Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

São José do Cerrito, 17 de outubro de 2011.

EVERALDO JOSÉ RANSONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na data supra.